

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO AERÓDROMO

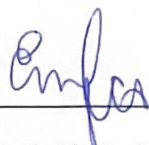
CONTRATO Nº 01/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PARNAÍBA/PREFEITO DOUTOR JOÃO SILVA FILHO (SBPB), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

1. Pelo presente termo, na forma da cláusula 5.5 do Contrato nº 01/2022, formaliza-se a efetiva transferência do aeródromo objeto da concessão em tela a **partir da data de 01 DE JUNHO DE 2022.**
2. O ESTADO, através da Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí- SUPARC e do Comitê Gestor de Monitoramento do Contrato – CMO, e a CONCESSIONÁRIA ratificam todos os atos realizados por cada uma das PARTES desde a data de transferência do aeródromo até a presente data.
3. As obrigações jurídicas vigentes relacionadas ao exercício da outorga são aquelas descritas no Edital, no Contrato e na legislação aplicável vigente e que vier a ter vigência, às quais a CONCESSIONÁRIA reitera sua plena aceitação e capacidade de atendimento.
4. Segue em anexo a relação dos BENS VINCULADOS à concessão, conforme informados à Concessionária pela operadora aeroportuária anterior (INFRAERO) e pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí- SUPARC. Conforme obrigações legais aplicáveis, o inventário de BENS VINCULADOS deverá ser mantido atualizado durante a vigência da Concessão.

Teresina, 02 de junho 2022.



Estado do Piauí – Superintendência de
Parcerias e Concessões do Estado do Piauí
Superintendente: Érica Feitosa Coelho
Marinho de Andrade



CONCESSIONÁRIA
SBPB Parnaíba Sociedade de Propósito
Específico Ltda
Representante: Rodolpho Oliveira Santos